

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/25/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.25-PE- SEDUC

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e correlatos, destinados as atividades esportivas a serem desenvolvidas nas Unidades Educacionais, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Rede para tênis de mesa	20,00	Unidade
rede para tênis de mesa, modelo alicate para fixação rápida. composição: ferro, algodão e nylon. dimensões: 177,00 x 0,20 x 14,50.			
2	Raquete para tênis de mesa	20,00	Par
raquete para tênis de mesa. com placa poplarwood (7 camadas) + eva duplo + borracha dupla.			
3	Bola para tênis de mesa	216,00	Unidade
conjunto de bolas para tênis de mesa, resistente a deformação. quique suave. diâmetro: 40mm.			
4	Bola de futsal	60,00	Unidade
bola de futsal, com circunferência de 62 a 64cm, com costura.			
5	Bola de basquete, 7.8 confeccionada em laminado de microfibra, com 8 gomos	50,00	Unidade
bola de basquete, 7.8 confeccionada em laminado de microfibra, com 8 gomos matizados, circunferência 75-77cm, peso 580-620g com acabamento anti deslizante no laminado. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.			
6	Bola de basquete, dunk mirim	30,00	Unidade
bola de basquete, dunk mirim laminado de borracha, câmara airbilty, com sistema termofixo, circunferência 72-740 cm, peso 490-540g com acabamento anti deslizante no laminado.			
7	Par de rede (sarrafo) basquete oficial modelo Chuá NBA em seda fio 08	8,00	Par
par de rede (sarrafo) basquete oficial modelo chuá nba em seda fio 08			
8	Bola Hand Suécia H3L PRO	30,00	Unidade
bola hand suécia h3l pro com selo de aprovação da federação internacional de handebol (ihf). circunferência 58-60cm, peso de 425-475g. confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado pu pro, proporcionando exibibilidade e alta maciez. conta ainda com uma camada de amortecimento interno, evacel. sistema de forro triaxial, com enrolamento de os sintéticos na câmara. câmara airbilty, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. miolo lubrificado e removível.			
9	Bola Hand Suécia H2L PRO	20,00	Unidade
bola hand suécia h2l pro com selo de aprovação da federação internacional de handebol (ihf). circunferência 50-56cm, peso de 290-330g. confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado pu pro, proporcionando exibibilidade e alta maciez. conta ainda com uma camada de amortecimento interno, evacel. sistema de forro triaxial, com enrolamento de os sintéticos na câmara. câmara airbilty, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. miolo lubrificado e removível.			
10	Bola para iniciação esportiva Nº 10	60,00	Unidade
bola para iniciação esportiva nº 10, espuma para ser utilizada em escolas, sendo uma excelente alternativa para o dia a dia de professores de educação física, que lidam com crianças que estão aprendendo os fundamentos esportivos, independente da modalidade. além disso, os pais, filhos, a criança em geral vai adorar se divertir com essa bola nas quadras do prédio, quintal da casa, na rua, na praia, onde for e como for, seja com os pés ou com as mãos. desenvolvida especialmente para o público infante juvenil, a bola possui tamanhos e estrutura diferenciados de uma bola utilizada por adultos, em treinos ou uso profissional. ela é feita 100% espuma de pu super soft, o que quer dizer que além de não murchar nunca, será a bola mais macia que poderá oferecer para uma criança.			



11	Bola de futebol de campo com 14 gomos	120,00	Unidade
bola de futebol de campo com 14 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. peso 420-445g circunferência 68,5-69,5cm, câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de os sintéticos na câmara de ar, tratamento térmico com borracha natural, que estabilize os os unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. será distribuído 1 (uma) bola para cada equipe e categorias das escolas, enquanto as demais deverão ser utilizadas durante os jogos da competição, estas últimas, ao término da competição, ficarão sob a posse da secretaria. material sob amostra.			
12	Par de redes para Trave de Futebol de Campo para futebol com fio de Nylon 4mm	8,00	Par
par de redes para trave de futebol de campo para futebol com o de nylon 4mm, para que serem utilizadas nos jogos escolares de futebol. ao término da competição, ficarão de posse da secretaria.			
13	Bola de vôlei de quadra 8.0	30,00	Unidade
bola de vôlei de quadra 8.0, peso de 260-289g, circunferência 65-67cm confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.			
14	Bola de vôlei de quadra 6.0	20,00	Unidade
bola de vôlei de quadra 6.0, peso de 260-280g, circunferência 65-67cm confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termotec e processo de dupla colagem cápsulas sis, neogel entre os gomos. camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.			
15	Bamolê 65cm diâmetro	40,00	Unidade
bamolê 65cm diâmetro, utilizado em atividades de desenvolvimento motor e coordenação.			
16	Kit barreiras para salto	40,00	Kit
kit barreiras para salto. 5 barreiras alturas ajustáveis 4 níveis: 15 cm a 40 cm. material: pvc, são fundamentais em treinos voltados para condicionamento físico, assim como treinos específicos de diversas modalidades esportivas.			
17	Escadinha de agilidade com 5 metros	10,00	Unidade
escadinha de agilidade com 5 metros de comprimento que possua fita cadaço de 40 mm.-extensão total de 5,00 metros e largura de 0,45 centímetros.-cores preto/amarela			
18	Colchonete para ginástica	40,00	Unidade
colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 90cm x 40cm x 3cm			
19	Chapéu Chinês: Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura	20,00	Kit
chapéu chinês: tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura. material: pvc flexível. itens inclusos: 20 unidades em cores sortidas.			
20	Argola de agilidade	20,00	Kit
argola de agilidade permitem a criação de percursos para correr entre elas, gerando aumento da resistência muscular, coordenação motora, agilidade, velocidade e resistência cardiorrespiratória. possuem cores vivas e sortidas, facilitando a visualização. são feitas de polipropileno resistente e leve e de fácil transporte. especificações: cor: sortida material: polipropileno diâmetro: 40cm. contém:12 (doze) argolas de agilidade em cores sortidas.			
21	Cones furados com cores vivas- kit c/10 unidades	80,00	Kit
cones furados com cores vivas para facilitar visualização flexível uso interno ou externo cor: sortidas (rosa / laranja / limão / azul / amarelo / vermelho) conteúdo da embalagem : 1 kit c/10 unidades.			
22	Apito Fox 40 Classic - Decibéis: 115.	60,00	Unidade
apito fox 40 classic - decibéis: 115.			
23	Porta bola para transportar bolas	30,00	Unidade
porta bola para transportar bolas. bolsa confeccionada em poliéster, material resistente, com alça que possibilite ser carregada nas costas e parte superior com cordão regulador.			
24	Cartão de Árbitro	20,00	Par
cartão de árbitro indicado para: dia a dia, composição: pvc flexível com case em plástico e um mini lápis			
25	Cronômetro de mão que possui alarme,	20,00	Unidade
cronômetro de mão que possui alarme, despertador, data e hora. composição: caixa de plástico. abs dimensões:b 7,5x6,5x2,5 (lxaxp).			



26	Coletes dupla face com TECIDO DRY 100% POLIESTER	200,00	Unidade
coletes dupla face com tecido dry 100% poliester que expande devido aos elásticos laterais, tendo medida - 42 cm por 62 cm aproximadamente. tamanho: único. personalizado com alusiva ao projeto educaesporte.			
27	Conjunto de uniforme esportivo completo (20 Camisas e 20 Shorts)	20,00	Conjunto
conjunto de uniforme esportivo completo (20 camisas e 20 shorts), para ser utilizado durante os jogos. material dry fit, 100% poliester, com boa respirabilidade e exclusiva para prática de exercícios físicos. personalizado com alusão a seleção escolar de varjota categorias sub-8, sub-11, sub-14 e sub-17 e programa educando pelo esporte da secretaria de educação e tecnologia.			
28	Tatame produzido em E.V.A.	80,00	Unidade
tatame produzido em e.v.a. a textura do tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. medidas 100cm x 100cm x 30mm (1m x 1m x 30cm).			
29	Raquete para Badminton	8,00	Unidade
raquete para badminton, feita de fibra de carbono, com encordoamento em nylon, junta em formato t, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia nano, com peso aproximado de 100 gramas ou 22-24 libras. dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm.			
30	Tubo com Petecas para Badminton	2,00	Tubo
tubo com petecas para badminton, produzida em nylon de alta qualidade, resistente e durável. tamanho aproximado da peteca: 8cm. composição: nylon e cortiça , com 6 unidades.			
31	Bomba de ar	60,00	Unidade
bomba de ar para encher bola double action, sac em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha.			
32	Rede para Voleibol Oficial	10,00	Unidade
rede para voleibol oficial. altura 1m, largura 9,5m, malha 10x10cm, o espessura 2mm, material 100% pead (polietileno de alta densidade), o traçado. faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede. personalizada com a logo da prefeitura de varjota e secretaria de educação e tecnologia.			
33	Placar de mesa	8,00	Unidade
placar de mesa com pontuação de 99 pontos de tamanho 60 cm por 40 cm em aço inoxidável de alta qualidade.			
34	Fita marcação Evo Sports Vôlei Praia Beach	6,00	Unidade
fita marcação evo sports vôlei praia beach: largura (5 cm), comprimento (8x16 m). material 100% polipropileno. estacas e aço galvanizado (resistentes contra corrosão ou ferrugem). contém duas fitas de 8 m e duas de 16 m e 6 estacas.			
35	Bola de futsal Max 1000	30,00	Unidade
bola de futsal max 1000 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 11 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. circunferência 62,5-63,5cm, peso 410-430 com camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.			
36	Bola de futsal max 500	30,00	Unidade
bola de futsal max 500 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 8 gomos termofixos e processo de dupla colagem entre os gomos. circunferência 62,-64cm, peso 400-440 com camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.			
37	Bola de futsal max 200	40,00	Unidade
bola de futsal max 200 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 8 gomos termofixos e processo de dupla colagem entre os gomos. circunferência 55-58cm, peso 350-380g câmara de ar feita através de borracha butílico.			
38	Bola de futsal max 100	30,00	Unidade
bola de futsal max 100 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 8 gomos termofixo e processo de dupla colagem entre os gomos. circunferência 52-55cm, peso 300-330 com camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.			
39	Par de redes para Trave de futsal	5,00	Par
par de redes para trave de futsal. dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; malha: 12x12cm; fio: confeccionada no 4mm; material: polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); cor: branca.			
40	Rede para proteção - Fio 6mm Nylon Malha 12	4.528,00	Metro
rede para proteção - fio 6mm nylon malha 12. com proteção uv. para laterais e cobertura do espaço das quadras esportivas.			



LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Bola de basquete, 7,8 confeccionada em laminado de microfibr, com 8 gomos	50.0	Unidade	R\$ 471,61	R\$ 23.580,50
Especificação: Bola de basquete, 7,8 confeccionada em laminado de microfibr, com 8 gomos matizados, circunferência 75-77cm, peso 580-620g com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.					
6	Bola de basquete, dunk mirim	30.0	Unidade	R\$ 115,91	R\$ 3.477,30
Especificação: Bola de basquete, dunk mirim laminado de borracha, câmara airbilty, com sistema termofixo, circunferência 72-740 cm, peso 490-540g com acabamento anti deslizante no laminado.					
11	Bola de futebol de campo com 14 gomos	120.0	Unidade	R\$ 194,11	R\$ 23.293,20
Especificação: Bola de futebol de campo com 14 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Peso 420-445g circunferência 68,5-69,5cm, câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de os sintéticos na câmara de ar, tratamento térmico com borracha natural, que estabilize os os unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Será distribuído 1 (uma) bola para cada equipe e categorias das escolas, enquanto as demais deverão ser utilizadas durante os jogos da competição, estas últimas, ao término da competição, ficarão sob a posse da secretaria. Material Sob Amostr.					
13	Bola de vôlei de quadra 8.0	30.0	Unidade	R\$ 475,33	R\$ 14.259,90
Especificação: Bola de vôlei de quadra 8.0, peso de 260-289g, circunferência 65-67cm confeccionada em laminado de microfibr, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.					
14	Bola de vôlei de quadra 6.0	20.0	Unidade	R\$ 475,33	R\$ 9.506,60
Especificação: Bola de vôlei de quadra 6.0, peso de 260-280g, circunferência 65-67cm confeccionada em laminado de microfibr, com 18 gomos termotec e processo de dupla colagem cápsulas SIS, neogel entre os gomos. Camada de amortecimento interno. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.					
Valor total do lote R\$ 74.117,50 (setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Bola para tênis de mesa	216.0	Unidade	R\$ 7,16	R\$ 1.546,56
Especificação: Conjunto de Bolas para tênis de mesa, resistente a deformação. Quique suave. Diâmetro: 40mm.					
4	Bola de futsal	60.0	Unidade	R\$ 155,06	R\$ 9.303,60
Especificação: Bola de futsal, com circunferência de 62 a 64cm, com costura.					
8	Bola Hand Suécia H3L PRO	30.0	Unidade	R\$ 265,70	R\$ 7.971,00
Especificação: Bola Hand Suécia H3L PRO com selo de aprovação da Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência 58-60cm, peso de 425-475g. Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando exibibilidade e alta maciez. Conta ainda com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de os sintéticos na câmara. Câmara Airbilty, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível.					
9	Bola Hand Suécia H2L PRO	20.0	Unidade	R\$ 256,86	R\$ 5.137,20
Especificação: Bola Hand Suécia H2L PRO com selo de aprovação da Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência 50-56cm, peso de 290-330g. Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando exibibilidade e alta maciez. Conta ainda com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de os sintéticos na câmara. Câmara Airbilty, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível.					
10	Bola para iniciação esportiva Nº 10	60.0	Unidade	R\$ 58,10	R\$ 3.486,00
Especificação: Bola para iniciação esportiva Nº 10, Espuma para ser utilizada em escolas, sendo uma excelente alternativa para o dia a dia de Professores de Educação Física, que lidam com crianças que estão aprendendo os fundamentos esportivos, independente da modalidade. Além disso, os pais, filhos, a criança em geral vai adorar se divertir com essa bola nas quadras do prédio, quintal da casa, na rua, na praia, onde for e como for, seja com os pés ou com as mãos. Desenvolvida especialmente para o público infante juvenil, a bola possui tamanhos e estrutura diferenciados de uma bola utilizada por adultos, em treinos ou uso profissional. Ela é feita 100% Espuma de PU Super Soft, o que quer dizer que além de não murchar nunca, será a bola mais macia que poderá oferecer para uma criança.					
35	Bola de futsal Max 1000	30.0	Unidade	R\$ 234,45	R\$ 7.033,50
Especificação: Bola de futsal Max 1000 confeccionada em laminado externo de PU pro, com 11 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Circunferência 62,5-63,5cm, peso 410-430 com camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.					



36	Bola de futsal max 500	30.0	Unidade	R\$ 294,92	R\$ 8.847,60
Especificação: Bola de futsal max 500 confeccionada em laminado externo de PU pro, com 8 gomos termofixos e processo de dupla colagem entre os gomos. Circunferência 62,-64cm, peso 400-440 com camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.					
37	Bola de futsal max 200	40.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 7.533,20
Especificação: Bola de futsal max 200 confeccionada em laminado externo de PU pro, com 8 gomos termofixos e processo de dupla colagem entre os gomos. Circunferência 55-58cm, peso 350-380g câmara de ar feita através de borracha butílico.					
38	Bola de futsal max 100	30.0	Unidade	R\$ 184,43	R\$ 5.532,90
Especificação: Bola de futsal max 100 confeccionada em laminado externo de PU pro, com 8 gomos termofixo e processo de dupla colagem entre os gomos. Circunferência 52-55cm, peso 300-330 com camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.					
Valor total do lote R\$ 56.391,56 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Rede para tênis de mesa	20.0	Unidade	R\$ 66,15	R\$ 1.323,00
Especificação: Rede para tênis de mesa, modelo alicate para fixação rápida. Composição: Ferro, Algodão e Nylon. Dimensões: 177,00 x 0,20 x 14,50.					
7	Par de rede (sarrafo) basquete oficial modelo Chuá NBA em seda fio 08	8.0	Par	R\$ 86,33	R\$ 690,64
Especificação: Par de rede (sarrafo) basquete oficial modelo Chuá NBA em seda fio 08					
12	Par de redes para Trave de Futebol de Campo para futebol com fio de Nylon 4mm	8.0	Par	R\$ 460,41	R\$ 3.683,28
Especificação: Par de redes para Trave de Futebol de Campo para futebol com o de Nylon 4mm, para que serem utilizadas nos jogos escolares de futebol. Ao término da competição, ficarão de posse da secretaria.					
32	Rede para Voleibol Oficial	10.0	Unidade	R\$ 221,23	R\$ 2.212,30
Especificação: Rede para Voleibol Oficial. Altura 1m, largura 9,5m, malha 10x10cm, o espessura 2mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), o traçado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede. Personalizada com a logo da Prefeitura de Varjota e Secretaria de Educação e Tecnologia.					
39	Par de redes para Trave de futsal	5.0	Par	R\$ 386,51	R\$ 1.932,55
Especificação: Par de redes para Trave de futsal. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no o 4mm; Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.					
40	Rede para proteção - Fio 6mm Nylon Malha 12	4528.0	Metro	R\$ 13,32	R\$ 60.312,96
Especificação: Rede para proteção - Fio 6mm Nylon Malha 12. Com proteção UV. Para laterais e cobertura do espaço das quadras esportivas.					
Valor total do lote R\$ 70.154,73 (setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Raquete para tênis de mesa	20.0	Par	R\$ 57,36	R\$ 1.147,20
Especificação: Raquete para tênis de mesa. Com placa poplarwood (7 camadas) + EVA duplo + borracha dupla.					
15	Bambolê 65cm diâmetro	40.0	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 577,20
Especificação: Bambolê 65cm diâmetro, utilizado em atividades de desenvolvimento motor e coordenação.					
16	Kit barreiras para salto	40.0	Kit	R\$ 199,66	R\$ 7.986,40
Especificação: Kit barreiras para salto. 5 barreiras alturas Ajustáveis 4 Níveis: 15 cm a 40 cm. Material: Pvc, são fundamentais em treinos voltados para condicionamento físico, assim como treinos específicos de diversas modalidades esportivas.					
17	Escadinha de agilidade com 5 metros	10.0	Unidade	R\$ 169,47	R\$ 1.694,70



Especificação: Escadinha de agilidade com 5 metros de comprimento que possua fita cadaço de 40 mm.-Extensão total de 5,00 metros e largura de 0,45 centímetros.- Cores preto/amarela					
18	Colchonete para ginástica	40.0	Unidade	R\$ 87,02	R\$ 3.480,80
Especificação: Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 90cm x 40cm x 3cm					
19	Chapéu Chinês: Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura	20.0	Kit	R\$ 142,75	R\$ 2.855,00
Especificação: Chapéu Chinês: Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura. Material: PVC flexível. Itens inclusos: 20 unidades em cores sortidas.					
20	Argola de agilidade	20.0	Kit	R\$ 174,93	R\$ 3.498,60
Especificação: Argola de agilidade permitem a criação de percursos para correr entre elas, gerando aumento da resistência muscular, coordenação motora, agilidade, velocidade e resistência cardiorrespiratória. Possuem cores vivas e sortidas, facilitando a visualização. São feitas de polipropileno resistente e leve e de fácil transporte. Especificações: Cor: Sortida Material: Polipropileno Diâmetro: 40cm. Contém:12 (doze) argolas de agilidade em cores sortidas.					
21	Cones furados com cores vivas- kit c/10 unidades	80.0	Kit	R\$ 120,10	R\$ 9.608,00
Especificação: Cones furados com cores vivas para facilitar visualização flexível uso interno ou externo Cor: Sortidas (Rosa / Laranja / Limão / Azul / Amarelo / Vermelho) Conteúdo da embalagem : 1 kit c/10 unidades.					
22	Apito Fox 40 Classic - Decibéis: 115.	60.0	Unidade	R\$ 67,67	R\$ 4.060,20
Especificação: Apito Fox 40 Classic - Decibéis: 115.					
23	Porta bola para transportar bolas	30.0	Unidade	R\$ 102,45	R\$ 3.073,50
Especificação: Porta bola para transportar bolas. Bolsa confeccionada em poliéster, material resistente, com alça que possibilite ser carregada nas costas e parte superior com cordão regulador.					
24	Cartão de Árbitro	20.0	Par	R\$ 38,73	R\$ 774,60
Especificação: Cartão de Árbitro indicado para: Dia a Dia, Composição: PVC Flexível com case em plástico e um mini lápis					
25	Cronômetro de mão que possui alarme,	20.0	Unidade	R\$ 101,27	R\$ 2.025,40
Especificação: Cronômetro de mão que possui alarme, despertador, data e hora. Composição: Caixa de Plástico. Abs Dimensões:/b 7,5x6,5x2,5 (LxAxP).					
26	Coletes dupla face com TECIDO DRY 100% POLIESTER	200.0	Unidade	R\$ 26,39	R\$ 5.278,00
Especificação: Coletes dupla face com TECIDO DRY 100% POLIESTER que expande devido aos elásticos laterais, tendo medida - 42 cm por 62 cm aproximadamente. Tamanho: Único. Personalizado com alusiva ao Projeto EducaEsporte.					
28	Tatame produzido em E.V.A.	80.0	Unidade	R\$ 162,88	R\$ 13.030,40
Especificação: Tatame produzido em E.V.A. A textura do Tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Medidas 100cm x 100cm x 30mm (1m x 1m x 30cm).					
29	Raquete para Badminton	8.0	Unidade	R\$ 31,67	R\$ 253,36
Especificação: Raquete para Badminton, feita de fibra de carbono, com encordoamento em nylon, junta em formato T, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, com peso aproximado de 100 gramas ou 22-24 libras. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm.					
30	Tubo com Petecas para Badminton	2.0	Tubo	R\$ 78,67	R\$ 157,34
Especificação: Tubo com Petecas para Badminton, produzida em Nylon de alta qualidade, resistente e durável. Tamanho aproximado da peteca: 8cm. Composição: Nylon e Cortiça , com 6 unidades.					
31	Bomba de ar	60.0	Unidade	R\$ 71,20	R\$ 4.272,00
Especificação: Bomba de ar para encher bola Double Action, SAC em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha.					
33	Placar de mesa	8.0	Unidade	R\$ 182,50	R\$ 1.460,00
Especificação: Placar de mesa com pontuação de 99 pontos de tamanho 60 cm por 40 cm em aço inoxidável de alta qualidade.					
34	Fita marcação Evo Sports Vôlei Praia Beach	6.0	Unidade	R\$ 150,18	R\$ 901,08
Especificação: Fita marcação Evo Sports Vôlei Praia Beach: largura (5 cm), comprimento (8x16 m). Material 100% polipropileno. Estacas e aço galvanizado (resistentes contra corrosão ou ferrugem). Contém duas fitas de 8 m e duas de 16 m e 6 estacas.					
Valor total do lote R\$ 66.133,78 (sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos)					





LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	Conjunto de uniforme esportivo completo (20 Camisas e 20 Shorts)	20,0	Conjunto	R\$ 1.245,14	R\$ 24.902,80
Especificação: Conjunto de uniforme esportivo completo (20 Camisas e 20 Shorts), para ser utilizado durante os jogos. Material Dry Fit, 100% poliéster, com boa respirabilidade e exclusiva para prática de exercícios físicos. Personalizado com alusão a seleção escolar de Varjota categorias sub-8, sub-11, sub-14 e sub-17 e Programa Educando pelo Esporte da Secretaria de Educação e Tecnologia.					
Valor total do lote R\$ 24.902,80 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos)					

Valor total R\$ 291.700,37 (duzentos e noventa e um mil, setecentos reais e trinta e sete centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 291.700,37 (duzentos e noventa e um mil, setecentos reais e trinta e sete centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, no seguinte endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 336, Centro, Varjota-CE, ou em outro local designado pela contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).





7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua





situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;





- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio





da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

11.2. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

